

Santo André, 5 de setembro de 2025.

De: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 6123/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 246/2025

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM 246/2025, que dispõe sobre a regularização de imóveis sob responsabilidade da Empresa Municipal de Habitação Popular (EMHAP) e estabelece medidas para garantir o direito à moradia no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como Relator do presente Projeto de Lei o Vereador Edilson Santos.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Edilson Santos

Vereador

